PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 10, de 04 Junho de 1997

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do BAIRRO BRASÍLIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BRASÍLIA, com sede à rua Maria Luiza, nº 191, Bairro Brasília, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO, 04 de Junho de 1997.

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL